

PORTARIA Nº 1.843/SEPED/SG-MD, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 67000.015344/2019-11, resolve:

Dispensar a 3S DÉBORA ADRIELY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO, número de ordem 6384340, da função de Especialista, código Nivel II, do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 4 de abril de 2019.

PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.058, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, do dia 19 subsequente, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei n. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n. 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Portaria MP n. 342, de 31 de outubro de 2017, na Orientação Normativa SEGE/MP n. 4, de 12 de junho de 2015, na Lei n. 6.999, de 7 de junho de 1982, no art. 105 da Lei n. 13.328, de 29 de julho de 2016, na Resolução TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, e demais informações constantes do Processo n. 59204.001858/2018-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 26 de abril de 2020, a requisição da servidora MARIA NEUSA SAMPAIO DO VALE, matrícula SIAPE n. 0728260, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs, para continuar exercendo suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, junto ao Cartório da 113ª Zona Eleitoral, sediado em Fortaleza/CE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado, nos termos do art. 106 da Lei n. 13.328/2016.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º Cumpra ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

PORTARIA Nº 1.059, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei n. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n. 9.144, de 22 de agosto de 2017, na Portaria MP n. 342, de 31 de outubro de 2017, na Orientação Normativa SEGE/MP n. 4, de 12 de junho de 2015, na Lei n. 6.999, de 7 de junho de 1982, no art. 105 da Lei n. 13.328, de 29 de julho de 2016, na Resolução TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, e demais informações constantes do Processo n. 59204.001856/2018-96, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 22 de abril de 2020, a requisição da servidora ERILANE SERPA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n. 1725110, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs, para continuar exercendo suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, junto ao Cartório da 80ª Zona Eleitoral, sediado em Fortaleza/CE.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado, nos termos do art. 106 da Lei n. 13.328/2016.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 4º Cumpra ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 326, de 03/12/2015, publicada no DOU de 08/12/2015, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 01/05/2019, à servidora DINÁ DE FATIMA CARVALHO CARNAVAL, matrícula SIAPE nº 0677642, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal efetivo desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005.

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 424857 do referido cargo.

KEILA RODRIGUES DE JESUS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 98, de 11 de abril de 2019, publicada no DOU nº..., de .. de abril de 2019, seção 2, página 12, onde se lê: "Divisão de Infraestrutura Tecnológica", leia-se: "Divisão de Sistemas, Documentação e Informações Bibliográficas".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta dos autos deste processo nº 59402.000953/2019-14, resolve:

Art. 1º Aposentar, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora EUNICE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0739346, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 481014, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO

Ministério da Economia

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso XIII, combinado com o art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35043.000867/2018-81, resolve:

Demitir a ex-servidora MARIA DAS DORES DUARTE, Matrícula SIAPE nº 0889666, a época dos fatos ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, do quadro de pessoal do INSS/MA, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. Os efeitos da presente penalidade deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da ex-servidora no Processo Administrativo Disciplinar nº 35204.003834/2015-50, que resultou na sua demissão anterior, conforme pela Portaria nº 2.655, de 27/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, Seção 2, página 65.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, incisos IV, XI e XIII, este combinado com o artigo 117, incisos IX e XII, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 46232.005657/2011-00, resolve:

Cassar a aposentadoria de ANTÔNIO AUGUSTO KELLY JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 0257282, à época dos fatos ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe "S", padrão III, então lotado na Agência Regional do Trabalho e Emprego em Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, pela prática de ato de improbidade administrativa, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, por corrupção e por receber propina, presente ou vantagem de qualquer espécie, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.720001/2016-85, resolve:

Demitir ALCIDES RODRIGUES CINTRA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0149674, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este combinado com o art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000081/2014-97 (Processo SEI nº 14044.000006/2018-12), resolve:

Demitir NARA TOLEDO REGO SOUZA, Técnica do Seguro Social, Matrícula SIAPE nº 1396255, CPF nº 263.185.168-40, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 664, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no inciso IV do art. 134 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12600.102852/2019-79, resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor SÉRGIO WULFF GOBETTI, matrícula SIAPE nº 1341119, Técnico de Planejamento e Pesquisa, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário de Fazenda do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 694, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100038/2019-54, resolve:

Designar LAZARO JOSE BATISTA, matrícula SIAPE nº 1368064, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 696, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, com suas alterações, bem como o disposto no processo SEI nº 10199.101474/2019-70, resolve:

